## **Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**

### Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI №	/LEGISLATIVO.	

Institui no Município de Santa Maria a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento materno".

- **Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Santa Maria, que deverá ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o calendário oficial de eventos municipais.
- Art. 2º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno":
- I Estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.
- II Conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães lactantes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno.
- III Disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.
- IV sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apóiem a mulher que amamenta.
- **Art. 3º -** Fica facultada ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades de apoio à Semana de que trata esta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Santa Maria, 06 de agosto de 2013.

Maria de Lourdes Castro

Vereadora



# Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

#### **JUSTIFICATIVA**

O leite materno é essencial para a saúde das crianças nos primeiros seis meses de vida, pelo fato de ser um alimento completo que fornece água, possui fatores de proteção contra infecções comuns dessa faixa etária, é livre de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança. Soma-se a isso, o fato de que amamentar é importante para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho.

Pelos notórios benefícios proporcionados pela amamentação, principalmente no que diz respeito ao crescimento e desenvolvimento de uma criança, o aleitamento materno não pode ser reduzido a uma ação de saúde, uma vez que é uma prática social. Entretanto, muitas vezes, as mães e familiares não têm informações suficientes e/ou corretas sobre esse processo e acabam desistindo de realizá-lo. A baixa prevalência do aleitamento materno exclusivo no Brasil demonstra que novas abordagens devem ser elaboradas, valorizando as ações de promoção, proteção e apoio à prática da amamentação, considerando o contexto de processo de trabalho no qual elas acontecem.

Diante isso, o presente projeto, assim como aconteceu em diversos municípios brasileiros, considerou de grande relevância a realização da Semana de Aleitamento Materno, visando à promoção da prática do aleitamento materno, através de orientações às gestantes, puérperas e mães quanto à importância do aleitamento materno.

Apelo aos meus pares para deliberarmos e aprovarmos este projeto que visa conscientizar, incentivar o Aleitamento Materno em nossa cidade.

Maria De Lourdes Castro Vereadora